Requerimento

Nº do Protocolo: 2025101603001659

Nº SAPL: 8446/2025

Registrado por NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA em 22 de outubro de 2025 às 12:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761159794204_e79b38c5-1e5f-4a21-a4c0-2331a6e7310c

Autores:

NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
RECEBIDO
28 OUT 2025
12 : 53 Min.
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR SOLDADO NOELIO

REQUERIMENTO N°_____

APROVADO
EM 05 / 11 / 2025
Presidente

"Assunto: Solicitação de Audiência Pública para debater com a população a modificação do logradouro **Rua 07 do Loteamento Terranova** para **Rua Elenir Botelho** situada no bairro Barroso, Regional nº 9, Território nº 31"

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Cumprimentando-o cordialmente, e com total respeito de sempre, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência realizar audiência pública para a que a população, notadamente a que mora na citada rua, venham a ratificar a mudança do nome da Rua **07 do Loteamento Terranova** para a **Rua Elenir Botelho**, como já é conhecida há vários anos.

A rua é localizada no **Bairro Barroso I**, amplamente reconhecida por seus moradores, constando, inclusive, nos cadastros da **Enel Distribuidora de Energia** e nas plataformas de navegação como o **Google Maps** com essa denominação. Vejamos:

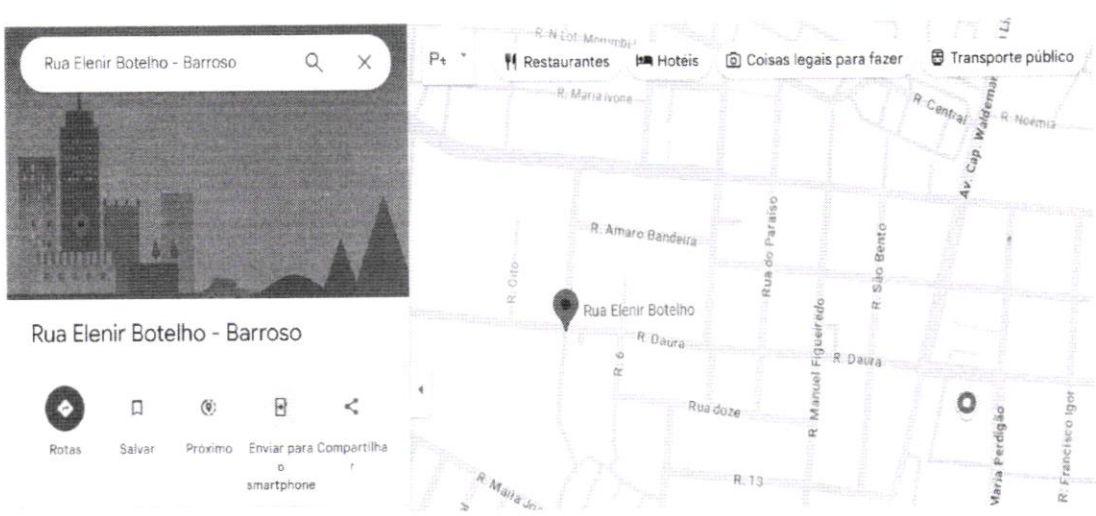

Assinado por NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA em 22/10/2025 16:03
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/176115979420 4_e79b38c5-1e5f-4a21-a4c0-2331a6e7310c

Entretanto, nos registros oficiais da Prefeitura de Fortaleza e também junto aos Correios, a referida via ainda se encontra cadastrada como **Rua 07 do Loteamento Terranova**, o que vem ocasionando transtornos e inconvenientes aos moradores, sobretudo no recebimento de correspondências e na atualização de cadastros em diversos serviços.

Diligente, o Gabinete do Vereador Soldado Noelio enviou ofício de número 70/2025 à COURBE/SEUMA o qual gerou o processo de Número **P407929/2025,** em anexo, no qual assevera que modificações nos nomes de Logradouros Públicos são de competência da Câmara dos Vereadores, conforme a dicção do Art. 521 da Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade do Município de Fortaleza), faz-se, na ocasião, juntada do croqui do logradouro, expedido pela Prefeitura.

Nesse sentido, em nome da urgência e da necessidade de planejamento participativo, requer-se o agendamento, em caráter de urgência, de audiência pública para debater este tema que tanto interessa à comunidade local.

Contamos com vossa prestimosa atenção, para que seja efetivada no menor prazo possível a audiência requerida.

Atenciosamente,

VEREADOR SOLDADO NOELIO
UNIÃO BRASIL

Assinado por NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA em 22/10/2025 16:03
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761159794204_e79b38c5-1e5f-4a21-a4c0-2331a6e7310c

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 22 de outubro de 2025 às 15:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761159794204_e79b38c5-1e5f-4a21-a4c0-2331a6e7310c

Documento assinado por

NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA